



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 188, DE DEZEMBRO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.011332/94-6,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder gratificação aos servidores, abaixo relacionados, envolvidos nas atividades pertinentes ao Concurso Vestibular 1995 da UFMT, no valor de R\$ 1.600,00 (Hum mil, e seiscientos reais).

Nome	Valor
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO (NS)	
José Luiz Marcio	800,00
Alexandre Silva Abido	800,00

Artigo 2º - A despesa, decorrente do disposto no artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

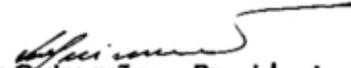
Stamps

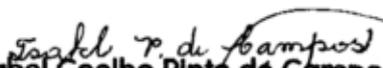


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

2

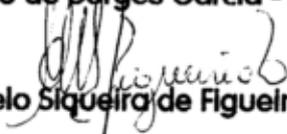
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 20 de DEZEMBRO de 1994.


Luzia Guimarães - Presidente


Isabel Coelho Pinto de Campos - Membro


Amara Augusto da Silva - Membro

Fernando Rogério de Barges Garcia - Membro


Cristovam Marcelo Siqueira de Figueiredo - Membro

Affílio Ourives - Membro


Acy Castrillon Ferreira - Membro